**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 022/2023:

1. Verificamos no termo de referência que é responsabilidade da contratada o fornecimento e instalação do rodapé além do piso. Como não foi disponibilizado projeto executivo para o escopo em questão, solicitamos informar qual a quantidade estimada de rodapé para que seja possível o correto dimensionamento dos preços para a proposta.

**RESPOSTA**: A colocação de rodapé deverá ser realizada na área total, descrita no Edital.

1. Em caso de impossibilidade de disponibilização da informação solicitada acima (quantidade rodapé) solicitamos contato para que seja possível agendar visita técnica nos locais que serão executados os serviços.

**RESPOSTA**: Caso a empresa tenha interesse em realizar uma vistoria técnica no local, a mesma deverá realizar o agendamento pelo telefone: (21) 2620.0403 ramal 360, no horário das 8:00 até às 17:00 horas.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Administração**